

PORTARIA N.º 278/2005.

De 11/11/2005

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL EDY ALEXANDRE BORTOLULUZZI, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Edy Alexander Bortoluzzi**, pelo prazo de 30 dias, de 14 de novembro de 2005 a 13 de dezembro de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

§ 2º - Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionário Público e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2005.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de novembro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado